

**PROCESSO SELETIVO
2023**

**ESCOLA DE
FORMAÇÃO
PÚBLICA**

**LIDERANÇAS
JURÍDICAS PARA INOVAÇÃO
NO MUNDO PÚBLICO**

21/11 Primeira Fase
20/12 Segunda fase
30/01 a 10/02 Terceira Fase

O que é a Escola de Formação Pública?

A Escola de Formação Pública (EFp) é um programa de formação de lideranças em Direito Público mantido pela Sociedade Brasileira de Direito Público (*sbdp*) desde 1998. A partir de 2015, passou a contar com o apoio da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP). Seu principal objetivo é desenvolver e disseminar uma cultura jurídica de reflexão interativa, não formalista e voltada à pesquisa em direito na área pública, especialmente nos temas da jurisdição constitucional e separação de poderes.

Para alcançar esse objetivo, a EFp proporciona a seus alunos e alunas, ao longo de um ano, a oportunidade de analisar rigorosa e sistematicamente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e de outras instituições e de discutir a interação entre os Poderes. A partir de uma perspectiva crítica do modo de decidir e agir de juízes, administradores e legisladores, os alunos aprendem a respeito de vários temas que passam por tribunais, secretarias, agências reguladoras e parlamentos. Paralelamente, há um grande esforço de discussão de metodologia de pesquisa e direito constitucional.

O curso formou e continua a formar uma grande rede de pessoas inovadoras, com espírito público e extraordinária formação jurídica. Mais de 500 alunos já passaram pela escola e continuam atuando como orientadores, professoras, pesquisadoras e apoiadores. Hoje, muitos são professoras e professores universitários, inclusive no exterior. Os livros, trabalhos de pesquisa e material didático produzidos com apoio da *sbdp* são referência no Brasil.

Uma aposta na formação acadêmica e no debate plural

A diversidade é um valor caro à EFp. A *sbdp*, por meio da equipe de realização do processo seletivo, assume o compromisso de adotar critérios de diversidade racial e socioeconômica na composição da turma de 2023.

A diversidade de origem acadêmica também é muito valorizada na EFp e fundamental para a composição plural do debate. **Todas as faculdades são bem-vindas na Escola de Formação Pública** e nosso intuito é receber alunas e alunos das mais diversas instituições e formações jurídicas.

A EFp representa uma alternativa de dedicação integral aos estudos para graduandos, evitando a profissionalização precoce que muitas vezes acompanha o estágio não acadêmico. Durante o ano, os alunos são estimulados a desenvolver habilidades que serão valiosas no futuro. Esse investimento de fato vale à pena: as centenas de alunos que já participaram desse programa, hoje, se destacam na academia e em diferentes atividades práticas, como a advocacia e o desempenho de funções públicas.

Funcionamento

As atividades semanais da Escola de Formação pública incluem: I) Oficinas de Jurisprudência constitucional e de Pesquisa (quartas-feiras e sextas-feiras das 14h às 16h) e II) Grupo de Estudos de Direito Administrativo (quartas-feiras das 16h às 17h40).

Oficinas de jurisprudência constitucional e de pesquisa

As oficinas ocorrem duas vezes por semana. A preparação necessária para as aulas é a leitura de decisões judiciais e outros materiais relacionados à prática do direito público. A premissa é que as alunas e alunos sejam protagonistas de todo o processo de aprendizagem, responsáveis por debater casos cuidadosamente selecionados, a partir de perguntas e provocações feitas por professoras e professores convidados, acostumados a trabalhar com métodos participativos. Assim, a metodologia e a concepção didática da EFp procuram evitar a reprodução do método “tradicional” de aulas expositivas ou seminários, prestigiando a interação constante e a construção coletiva do conhecimento.

Independentemente da formação acadêmica, da faculdade de origem, do ano de graduação, ou se já teve ou não contato com o tema da aula, todas as alunas e alunos são capazes de participar do debate do dia unicamente a partir do material selecionado. Não é esperado que você já tenha conhecimento sobre o STF ou sobre qualquer tema de jurisdição constitucional, mas sim disciplina para se preparar para as aulas e aprender.

As oficinas de jurisprudência são intercaladas com as de pesquisa. A proposta delas é possibilitar ao aluno organizar e analisar a jurisprudência e outros materiais a partir da ótica científica, proporcionando familiaridade com métodos e instrumentos dessa perspectiva. Nas oficinas de pesquisa, a turma, auxiliada por uma professora ou professor, explora técnicas de investigação acadêmica e testa seus resultados. A intenção é antecipar e solucionar eventuais dúvidas e dificuldades que possam surgir em momento posterior, quando os alunos estiverem desenvolvendo suas monografias.

Também não é esperado que os candidatos já saibam pesquisar ou já tenham experiência com pesquisa. As oficinas são pensadas exatamente para dar instrumentos para a primeira experiência de pesquisa da maior parte da turma.

Confira os programas e materiais de aula do 1º e do 2º semestre de 2022 no nosso site! Veja em: <https://sbdp.org.br/material-didatico/>. Além dos programas, todo o material utilizado nas aulas é disponibilizado no site da escola. Os alunos não precisarão adquirir nenhum tipo de material didático.

Grupo de Estudos de Direito Administrativo

No Grupo de Estudos de Direito Administrativo, são discutidos temas gerais de direito público, por meio de interpretação de textos legais e de sua compreensão em relação aos movimentos do direito administrativo. O curso também explora a intersecção do direito com a gestão pública, trazendo para o debate estudos de casos, desafios e conflitos concretos ligados à implementação de políticas públicas.



Monografia

Ao final do ano, os alunos e alunas defendem, em banca acadêmica, monografias individuais de conclusão que envolvem pesquisa pertinente ao tema da jurisdição constitucional. Para isso, contam com o auxílio de orientadores e têm a possibilidade de discutir a evolução do seu trabalho com colegas e coordenadoras da EFp durante as aulas.



Na EFp, a monografia é cuidadosamente acompanhada e, ao final do percurso, encerra o esforço de pesquisa, leitura, debate e reflexão. Ao prepará-la, os alunos têm a oportunidade de se defrontar com as dificuldades e escolhas metodológicas de um trabalho empírico.

As monografias aprovadas em banca têm a oportunidade de publicação no site da sbdp (veja em <http://www.sbdp.org.br/jurisdiacao/>). Trabalhos que se destacaram deram origem aos livros *Jurisprudência Constitucional: como decide o STF?* (Malheiros, 2009), *Jurisdição Constitucional no Brasil* (Malheiros, 2012) e *Desafios Jurídicos da Democracia* (SSRN, 2019).

Quem pode cursar?

A EFp está aberta a qualquer graduanda e graduando em direito ou áreas afins, aprovado em seu processo de seleção. A turma é formada por estudantes de diferentes faculdades, independentemente do semestre em que estejam. O objetivo é promover a diversidade e o intercâmbio entre alunos. Os alunos que podem, fazem uma contribuição financeira anual à EFp. Como a sbdp não tem fins lucrativos, as contribuições são totalmente aplicadas na manutenção do programa. Ninguém nunca deixou de cursar a EFp por questões financeiras. Qualquer dúvida, fale com a gente no Processo Seletivo.

O curso é presencial, de forma que os candidatos devem ter disponibilidade para cursar as aulas em São Paulo.

Os alunos devem ter dedicação exclusiva por um ano às atividades da EFp e às aulas de sua faculdade. O programa não é compatível com o desenvolvimento simultâneo de estágio profissional, mas é possível conciliar com estágio acadêmico. Os participantes também devem estar cientes de que a realização de outros projetos de extensão ou atividades extracurriculares em sua faculdade poderá ser prejudicada. **Considere, ao se inscrever, quanto tempo de dedicação você pode reservar à EFp, não apenas com a presença em aula, mas com preparação para debates e pesquisa.**

A EFp possui um programa de auxílio financeiro para quem precisar de apoio para manutenção própria ao longo do programa. A concessão se baseia em critérios socioeconômicos, aferidos em entrevista e documentos, após a aprovação no processo seletivo.

Parcerias com faculdades

A EFp está aberta a todas as faculdades e tem recebido apoio decisivo de muitas delas e de seus professores.

A FGV DIREITO SP decidiu dar um importante apoio à sbdp. As duas instituições, que têm enorme identidade, somaram seus esforços para manter e consolidar a EFp, ampliando as oportunidades e a repercussão do trabalho. Desde 2015, os alunos da EFp se reúnem nas instalações da FGV DIREITO SP, convivendo intensamente com a comunidade de professores e pesquisadores desta importante instituição. A partir de 2018, a Faculdade de Direito da Universidade São Paulo credenciou a EFp como atividade de extensão para seus alunos.

Os princípios e modo de funcionamento da EFp se mantêm. Continuamos sempre em busca de estudantes talentosos e entusiasmados, de todas as faculdades, que queiram se engajar em nosso programa de iniciação científica em direito público.



Processo Seletivo 2023

O processo seletivo para ingresso na Escola de Formação Pública em 2023 terá três fases: I. Resposta ao formulário de inscrição; II. Entrega de um ensaio; e III. Entrevista.

I. Primeira Fase: formulário de inscrição

O formulário de inscrição está disponível online, por meio do link: <https://forms.gle/uUy1DjRhQc6JvkoU6>. Até 18h do dia 21 de novembro de 2022 ele deverá ser preenchido e, até a mesma data, os demais documentos solicitados no formulário deverão ser enviados no e-mail (ef.sbdp@gmail.com), também indicado no formulário. As candidaturas dos inscritos serão avaliadas pela comissão de seleção e, até o dia 28 de novembro de 2022, será disponibilizada lista no site da sbdp com os candidatos e candidatas selecionados para a 2ª fase.

II. Segunda Fase: ensaio

Aqueles que passarem para a segunda fase deverão apresentar um ensaio até 18h do dia 20 de dezembro de 2022. O arquivo deverá ser entregue, em versão word, por e-mail para ef.sbdp@gmail.com, com o assunto: “Ensaio Processo Seletivo_seunomecompleto”.

O ensaio deve respeitar o seguinte formato: **ter até 6 páginas (incluindo bibliografia, anexos e notas de rodapé)**, em texto com fonte Verdana, no tamanho 11 e espaçamento 1,5. As notas de rodapé deverão ser feitas em fonte Verdana no tamanho 10 e espaçamento simples. Todos os itens mencionados devem caber nas 6 páginas. Páginas extras serão desconsideradas.

O tema do ensaio é:

O crime de desacato é constitucional?

Instruções:

O objetivo do ensaio é que os candidatos apresentem suas próprias reflexões sobre as questões propostas, com base em tema relevante da pauta do STF. **Não há um modelo único a ser seguido, queremos ouvir a opinião crítica de vocês sobre o material e sobre as perguntas que fizemos.**

A elaboração deverá, necessariamente, se basear na leitura e análise do material relativo ao caso. Esse material estará disponível em versão eletrônica em <http://www.sbdp.org.br/material-didatico/>, no tópico correspondente ao processo seletivo da Escola de Formação Pública para 2023.

Também estão disponíveis no site da sbdp perguntas obrigatórias e facultativas sobre o tema proposto. Você deve responder a todas as perguntas obrigatórias. Já as perguntas facultativas servem apenas para guiar o ensaio. Ou seja, não é necessário responder a todas, nem limitar-se a elas.

O ensaio deve ser entregue em formato de texto corrido e não em tópicos. Assim, as perguntas devem ser respondidas ao longo do texto, na ordem que preferir.

O ensaio deve focar em argumentos originais dos candidatos e candidatas. São desencorajados ensaios que contenham apenas, ou em sua maior parte, a mera descrição dos casos e/ou citação de doutrina. São valorizados o senso crítico, a capacidade analítica, a criatividade e a habilidade argumentativa.

Um dos alicerces da proposta pedagógica da Escola de Formação Pública é a composição de uma turma diversificada, com alunos que cursem diferentes semestres em suas faculdades e estejam em distintas etapas de desenvolvimento acadêmico.

Assim, a avaliação do ensaio será feita levando-se em consideração o semestre da faculdade em que o candidato está. **O objetivo não é aferir conhecimento técnico-jurídico relativo aos temas propostos.** A avaliação estará centrada no posicionamento do candidato, que deverá ser qualificado e consistente. Ou seja, evite expor opiniões desacompanhadas de justificativa (p. ex.: evite dizer “a melhor solução para o caso é X porque essa é minha opinião”).

III. Terceira Fase: entrevista

Os candidatos e candidatas cujos ensaios forem selecionados receberão, até o dia 25 de janeiro de 2023, um e-mail da sbdp, por meio do qual serão informados sobre o dia e horário da realização da terceira fase do processo seletivo: a entrevista.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, à **distância**, por meio de plataforma digital a ser posteriormente divulgada. Você será chamado para um desses dias, e a entrevista tem duração média de 20 minutos.

A divulgação da lista final dos alunos da Escola de Formação Pública 2023 será feita no site da sbdp, no dia 14 de fevereiro de 2023. As aulas terão início no dia 08 de março de 2023. Se você faz estágio profissional, é apenas nesta data que deverá se desvincular do estágio.

IV. Manifestação de interesse em auxílio financeiro

Uma vez finalizado o processo seletivo, aqueles que tenham necessidade poderão manifestar interesse em receber apoio financeiro da sbdp. A manifestação é por e-mail (ef.sbdp@gmail.com), após a publicação da lista de aprovadas e aprovados.

Enviaremos uma mensagem com instruções para todos aqueles que manifestarem interesse, indicando os documentos que deverão ser apresentados por e-mail, no prazo de uma semana. Não será necessário nenhum comprovante de desempenho acadêmico. A bolsa é concedida de acordo com critérios socioeconômicos.

Por fim, serão agendadas entrevistas para conhecermos a necessidade específica dos alunos e alunas.

O resultado do processo de concessão de auxílios, que depende da demanda e das possibilidades de contribuição pela EFp, é divulgado por e-mail até 10 dias depois do término da realização das entrevistas.

Proteção de dados pessoais no Processo Seletivo

Todos os dados pessoais dos candidatos no Processo Seletivo 2023 serão utilizados exclusivamente para o Processo Seletivo. Os dados serão mantidos confidenciais e acessados apenas pela equipe da sbdp responsável pela seleção. Ao final do Processo Seletivo, serão mantidos os materiais apenas de alunos aprovados e matriculados.

Primeira fase: formulário de inscrição	Até 18h do dia 21.11 de 2022: entrega do formulário e envio dos documentos por e-mail	28.11 de 2022: resultado da 1ª fase
Segunda fase: ensaio	Até 20.12 de 2022: entrega do ensaio por e-mail	20.01 de 2023: resultado da 2ª fase
Terceira fase: entrevista	30.01 a 10.02 de 2023: entrevistas (por zoom)	14.02 de 2023: lista de aprovados
Início da Escola de Formação	08.03 de 2023	

Escola de Formação Pública, um ambiente de desafios, de alegria e de amizades. Correndo riscos, mudando muito e sempre, ela não tem caciques. Ela é dos ex-alunos, que fazem tudo e a reinventam a cada ano. Agora ela está de olho em você.

Carlos Ari Sundfeld
Fundador da EFp e Presidente da sbdp

Ingressar na EFp implica topiar o desafio de se expor, de contestar fórmulas dominantes e de ser sistematicamente cobrado. Se o seu espírito for este, aproveite a oportunidade.

Jacinto Arruda Câmara
Professor da PUC SP, vice-presidente da sbdp

No final do curso, ganhamos amigos, mudamos nossa visão sobre o Direito – e por que não sobre o mundo? – e somos motivados a continuar na área acadêmica pelos professores únicos que passam por lá.

Juliana Palma
Professora da FGV Direito SP
Aluna da EFp (2004)

É difícil superestimar o quanto minhas realizações acadêmicas e meu modo de ser professor foram influenciados por essa experiência tão simples, original e inspiradora. Obra da intuição e do acaso, que ajudaram um aluno perdido no meio da graduação em direito.

Conrado Hübner Mendes
Professor da Universidade de São Paulo
Aluno da EFp (1998)

Você que cogita ingressar na EFp poderia indagar: “E o que há de positivo em cultivar dúvidas e aprofundar incertezas?” Em resposta, diria o seguinte: acredite, ao final de um ano seus olhos estarão efetivamente abertos e serão capazes de ler o mundo com independência. Sentir-se livre e ser capaz de construir seus próprios caminhos e opiniões. Esse é o grande legado da EFp.

André Rosilho
Professor da FGV Direito SP e advogado
Aluno da EFp (2007)

Minha visão sobre Direito e sobre produção de conhecimento em geral mudou após a EFp. Hoje, tenho convicção de que o verdadeiro conhecimento não é formado por certezas, mas por dúvidas e questionamentos. “Saber” é ser cético; é desconfiar; é ir você mesmo atrás de respostas. Isso foi a EFp que me ensinou e continua a ensinar.

Yasser Gabriel
Coordenador da EFp, advogado

Um diálogo intelectualmente sofisticado, que exige leituras cuidadosas e posições bem fundamentadas. debate genuíno, em alto nível, exercitando o falar e o ouvir, num ambiente cooperativo e acolhedor. Monografias de notória qualidade, assim como o sucesso acadêmico e profissional das antigas alunas e dos antigos alunos da SBDP falam por si.

Rafael Mafei
Professor da Universidade de São Paulo



A EFp foi uma incrível descoberta. Sempre insatisfeita com debates rasos e pouco engajados, encontrei na Escola de Formação um espaço onde há um legítimo interesse em debater sobre os mais diversos temas. Dificilmente saíamos de um debate sem mudar totalmente nosso ponto de vista. Além disso, somos imersos em tanto conteúdo, que é impossível, para todos que tem sede de conhecimento, não se encantar a cada aula. O pensamento crítico sobre as estruturas sociais passa a fazer parte da rotina. A Escola de Formação é um universo fantástico.

Aline Apolinário
Aluna da EFp (2017)

Você perceberá que “Universo de pesquisa” não é somente aquele conjunto de casos que analisará em seu trabalho, mas mesmo a forma que a EFp atua: sua existência depende de sua expansão. Para novas faculdades, novos alunos. Criando o seu próprio espaço, um novo modo de ver o Direito.

Natália Godoy
Aluna da EFp (2015)



A EFp é uma instituição que te “abraça”. O ambiente reúne o aprimoramento profissional e a aproximação pessoal, o que resulta em vínculos para além do curso e muito aprendizado.

Leonardo Mariz
Aluno da EFp (2019)



A EFp nos torna eternos pesquisadores, independentemente da profissão a ser seguida. Ela desperta o nosso lado crítico e proporciona o melhor ambiente de debate e de pesquisa acadêmica que pude vivenciar ao longo da minha graduação. É um ano de abertura de novos horizontes, propiciando aprendizado de qualidade e novos laços de amizade que nos acompanham mundo afora.



*Fernanda Mascarenhas
Aluna da EFp (2014)*



2019 foi um ano especial. Ao lado de minha turma na SBDP, conheci milhares de coisas novas: novos jeitos de fazer pesquisa, novas formas de se pensar o Direito, novas maneiras de se debater e construir um conhecimento conjunto, novos lugares. Brasília, um local que sempre me pareceu tão distante, ficou mais perto ao lado de meus colegas. Quem me conhece sabe o quanto tenho dificuldades quando começo novos projetos, com novas pessoas. Sabem o quanto me sinto insegura e triste, especialmente no ambiente acadêmico, em que não há muitas pessoas parecidas comigo.

Nunca antes passei a gostar tanto de tanta gente tão diferente em um espaço de tempo tão pequeno. Só precisou de um ano e duas aulas por semana pra que eu me apaixonasse por esse pessoal. Muitos dos meus colegas são pessoas que eu talvez nunca teria conversado se não estivéssemos juntos num projeto que se propõe a juntar tanta gente diferente em um lugar só. Da mesma forma, nunca antes eu tinha feito tanta coisa ao mesmo tempo em um mesmo ano. Meus colegas da SBDP estiveram comigo em muitos desses momentos, celebrando comigo minhas conquistas. Sempre me fizeram sentir acolhida e, juntos, aprendemos muito. Pra Paulo Freire, uma educação libertadora é práxis: teoria e prática. A teoria aprendi lendo os escritos dele. A prática vivenciei ao cursar SBDP.

*Letícia das Chagas
Aluna da EFp (2019)*

A EFp nos ensina a pensar o direito de forma diferente. Sua dinâmica de ensino é mais por debates e conversas que aulas no sentido tradicional, o que, particularmente, foi muito mais divertido e produtivo que minhas aulas convencionais na Universidade. Em contexto de pandemia, em que passava a totalidade do meu tempo em casa diante de uma tela de computador, esse perfil, mesmo exigindo maior proatividade, tornou meus dias menos cansativos. A gente conversava sempre, expunha opiniões muito diferentes e éramos sempre respeitados. Acredito que a Escola de Formação foi o ambiente mais estimulante ao meu desenvolvimento pessoal acadêmico e que foi uma das melhores decisões que já tomei.



*Rodrigo Paixão
Aluno da EFp (2020)*

Conheça e converse com os alunos da Escola de Formação Pública de sua faculdade!

Alunos da Escola de Formação Pública em 2022

Escola de Direito da Fundação

Getúlio Vargas

Gabriela Dicker Garini

Sandro Roberto da Silveira Junior

Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Beatriz Príncipe Alvarenga

Giovanna Guilhem de Araujo

Paulo Henrique Maldanis Ferreira

Pontifícia Universidade Católica

Guilherme Pessuto Lacerda

Isabel Pereira Lima Brancher

Pedro Ferreira Berezovsky

Susana Ramos Reis

Universidade de São Paulo

Bruno Augusto Nonato da Rosa

Danton Mello e Silva

Davi Rocha Teles

Felipe Martins Anawate

Gabriel Fontana Cruz

Giulia Togashi Roselli

Heloísa Salles Camargo

Ilvania Barboza de Souza

Jonathan Aparecido Malaquias

Júlia Rodrigues dos Santos

Lívia Maria Fontenele Meneses

Lucas Santos Sousa

Pedro Bodstein Vinagre

Pedro Furtuoso Araújo

Universidade Zumbi dos Palmares

Talita Dias Lima

Conheça e converse com os alunos da Escola de Formação Pública de sua faculdade!

Alunos da Escola de Formação Pública em 2021

Escola de Direito da Fundação

Getúlio Vargas

Ana Beatriz Santos Pires
Carlos Roberto Garcia Miranda
Negri
João Pedro Rodrigues Oliveira
Leticia Nogueira Gongora
Mariana Araujo Püschel

Escola Paulista de Direito

Matheus Crimber Dias de Souza
Paulo Henrique Roschel

Universidade Paulista

Grazielle de Souza Florentino

Faculdade de Direito de São

Bernardo do Campo

Lívia Fioramonte Tonet

Pontifícia Universidade Católica

Bianca Azedo Guimarães
Francesca Raglione Mariutti
Luiza Costa Dantas de Oliveira
Maria Beatriz Bolini de Oliveira
Lima
Stefani Miranda Lima
Victoria Volpini Ferreira Zago

Universidade de São Paulo

Bruna Neri Cardoso Brandão
Bruno da Cunha de Oliveira
Bruno Figueiredo Caceres
Caio Henrique da Silveira e Silva
Gustavo Silva Torres
Juan Andrew Diniz Comamala
Tavares
Maria Eduarda Campos Rabelo
de Abreu
Viktória Dandara Toth Rossi
Amorim
Vitor Santos Vilanova
Walquíria de Paula Fernandes da
Silva

Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Isabela Costa Marciano

25
a n o s

Escola de
Formação
Pública

sbdp